



TC 035.253/2017-7

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Francisco - SE

Recorrente: Ailton Nascimento (227.517.505-91)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Ailton Nascimento (R001, peça 71 a 79), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 1.483/2020 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à SecexTCE para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 26 de Maio de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator